



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 28/09/2024.

RESOLUÇÕES:

- 1ª) Condicionar ao parecer do Starter do Jockey Club de São Paulo, por indocilidade no alinhamento e/ou partida, o animal Grande Kiko.
- 2ª) Multar, por atraso para o cânter, em R\$200,00, R.Viana (Omuamua).
- 3ª) Multar, por excesso de peso na repesagem, em R\$200,00, R.Viana (Omuamua).
Multar, por não cumprir o peso do compromisso de montaria, em R\$200,00, 4ª) A.L.Silva (Garota Nacional) e G.Santana (Point Celebre).
- 5ª) Multar, por não declarar atraso na partida, em R\$50,00, R.Viana (La Cristina).
- 6ª) Suspender, por 1 (uma) reunião, em 12/10/2024, por prejudicar competidor durante o percurso, G.Santana (Point Celebre).
- 7ª) Suspender, por 60 (sessenta) dias, de 06/10/2024 a 04/12/2024, por falta de peso na repesagem, W.Ariel (Nigun).
- 8ª) Proibir a participação em corridas promovidas por esta Sociedade, do animal Garota Nacional, no período de 29/09/2024 a 28/12/2024, por ter apresentado hemorragia pulmonar grau IV (Artigo 9 do Regulamento para Uso de Furosemida).
- 9ª) Advertir os senhores treinadores que estão descumprindo o item 4 da Resolução de 17/08/2024, sobre o recolhimento de esterco, chamando a atenção para a possibilidade de cobrança pela retirada de dejetos dos responsáveis pelos comodatos, que não colaborarem com a equipe de limpeza e zeladoria do JCSP, que acompanha e auxilia este processo.
- 10ª) Multar, por uso excessivo do chicote, R.Viana (La Cristina – 9 vezes) em R\$50,00.

São Paulo, 1º de outubro de 2024 - Comissão de Corridas

